

Publicação - Diário Oficial do Estado - 20-10-2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral, de 19-10-2020

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Agente de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que o Agente de Defensoria Pública Giliardi Pereira Delli Paoli, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 23-10-2017 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 21-10-2020;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referido Agente de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral RESOLVE confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, o Agente de Defensoria Pública Giliardi Pereira Delli Paoli.

Ato do Defensor Público-Geral, de 19-10-2020

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral do Estado para editar Ato de confirmação de Defensor Público do Estado, após decisão do Conselho Superior, nos termos do artigo 19, VIII, da Lei Complementar Estadual 988, de 9 de janeiro de 2006;

Considerando que o Defensor Público do Estado em estágio probatório Leonardo Nascimento de Paula, que iniciou o exercício em 20-10-2017 na Defensoria Pública do Estado, completa três anos de efetivo exercício em 19-10-2020;

Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública decidiu pela confirmação de referido Defensor Público do Estado em estágio probatório, nos termos do artigo 31, XIV da Lei Complementar Estadual 988, de 9 de janeiro de 2006;

O Defensor Público-Geral RESOLVE confirmar na carreira o Defensor Público Leonardo Nascimento de Paula.

Ato Normativo DPG - 185, de 19-10-2020

Dispõe sobre a cessão de uso de equipamentos de informática para os servidores/as, em caráter temporário, para a realização das atividades remotas CONSIDERANDO a necessidade de acesso dos/as Servidores/as aos equipamentos de informática para a realização de trabalho remoto;

CONSIDERANDO o Ato Normativo DPG 180, de 20-07-2020 que dispõe sobre medidas temporárias destinadas à necessidade de estabelecer progressiva retomada do trabalho presencial e do atendimento presencial ao público nas Unidades da Defensoria Pública;

Considerando a necessidade de manter recursos e equipamentos de tecnologia nas Unidades da Defensoria suficientes para manutenção do trabalho e do atendimento presenciais;

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual 988/06, RESOLVE:

Artigo 1º. Poderão ser disponibilizados aos servidores/as, em regime de cessão de uso, na modalidade empréstimo gratuito, equipamentos de informática necessários à realização de trabalho remoto sem qualquer transferência de propriedade, para acompanhamento das atividades remotas.

§1º: A cessão dos equipamentos não poderá ultrapassar o percentual de 20% do total equipamentos existentes em cada Unidade da Defensoria Pública.

§2º: A cessão poderá compreender monitores e/ou computadores de mesa e seus acessórios.

§3º: A cessão terá prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis conforme a necessidade prevista no caput deste artigo.

Artigo 2º. A cessão será formalizada por meio de termo de cessão, a ser preenchido e assinado no momento da retirada do (s) equipamento (s), em nome do/a servidor/a lotado e em exercício na respectiva unidade, que ficará temporariamente responsável pela guarda e conservação do (s) equipamento (s) sob seus cuidados.

Parágrafo único: No ato de retirada do equipamento o Servidor/a deverá declarar o endereço em que o (s) equipamentos será (ão) instalado (s).

Artigo 3º. A cessão do (s) equipamento (s) é pessoal e intransferível.

Artigo 4º. No ato de cessão é de responsabilidade do servidor/a a conferência da integralidade do (s) equipamento (s) e dos acessórios que o acompanham.

Artigo 5º. O pedido de cessão deverá ser encaminhado pelo Coordenador da respectiva unidade, por e-mail para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste Ato.

§1º: Após análise e deferimento pela Coordenadoria de Tecnologia e Informação, o pedido deverá ser encaminhado ao Departamento de Logística que elaborará o termo de responsabilidade e enviará ao interessado para assinatura.

Artigo 6º. Após o prazo previsto no artigo 5º e não sendo atingido o limite de 20% dos equipamentos, será aberto novo prazo para pedidos.

Artigo 7º. A entrega dos equipamentos será realizada por cronograma a ser apresentado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

Artigo 8º. O servidor/a poderá ser chamado a apresentar o (s) equipamento (s) aos seus cuidados a qualquer tempo pela Coordenação da Unidade em razão de necessidade.

Artigo 9º. Caberá ao servidor/a providenciar o transporte do (s) equipamento (s) solicitado (s), assim como a instalação do (s) equipamento (s), com recursos próprios, no local onde será realizado o trabalho remoto e dispor, por sua conta, de acesso à internet.

Artigo 10. É vedada a contratação de terceiros para suporte técnico aos equipamentos cedidos, assim como a instalação de qualquer software, aplicativos, entre outros, salvo sob orientação da equipe da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, mediante abertura de chamado.

Parágrafo único: Na hipótese de ser necessária intervenção direta nos equipamentos cedidos pela CTI, caberá ao servidor/a providenciar a restituição do equipamento à Unidade, ficando vedada a realização de atividades na residência do/a servidor/a.

Artigo 11. Após o retorno do trabalho presencial, ou quando cessar a necessidade que justificou a cessão do (s) equipamento (s), caberá ao servidor/a providenciar, por meio de recursos próprios, a desinstalação e a devolução do (s) equipamento (s) postos a sua disposição no prazo máximo de 5 dias contados da notificação para devolução. A devolução apenas será considerada finalizada após a conferência dos bens pelo Diretor Regional mediante assinatura de termo de conferência e a revogação do termo de cessão.

Parágrafo único: Na hipótese de remoção ou exoneração do servidor/a, fica automaticamente

encerrada a cessão, devendo o (s) equipamento (s), qualquer que seja, ser restituído à Unidade de origem, no prazo de 05 dias contados do ato de publicação de exoneração ou remoção no Diário Oficial. A efetivação da devolução se dará conforme o disposto no caput deste artigo.

Artigo 12. A não devolução do(s) equipamento (s), no prazo estabelecido, bem como o dano, extravio ou trato irregular dos equipamentos cedidos, ensejará a abertura de Procedimento de Prestação de Contas – PPC, nos termos do Ato DPG 66, de 04-09-2012.

Artigo 13. A comunicação da não devolução do equipamento deverá ser realizada à Coordenadoria Geral de Administração pelo Diretor Regional em que o servidor/a for lotado/a.

Artigo 14. Aplica-se, no que couber, o disposto no Ato Normativo DPG 55, de 20-10-2011.

Artigo 15. Este ato entra em vigor na data da publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16-10-2020

Designando:

com fundamento no artigo 1º, II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Erika Ramos da Silva Miranda de Oliveira para acumular a 3ª Defensoria Pública, da Unidade Marília, Regional Marília, nos dias 29-10-2020 e 06, 09, 10, 11 e 12-11-2020;

com fundamento no artigo 1º, II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Yago de Menezes Oliveira para acumular a 3ª Defensoria Pública, da Unidade Marília, Regional Marília, nos dias 26, 27 e 28-10-2020 e 03, 04 e 05-11-2020.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19-10-2020

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 29-09-2020, publicado no D.O. de 30-09-2020, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados/as na Unidade de Marília, no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a" do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar o Defensor Público Flavio de Almeida Pontinha para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop, na cidade de Marília/SP, com atuação quinzenal, às quintas-feiras, no período compreendido entre 01-11-2020 e 30-04-2021.

Artigo 2º. A atuação do Defensor Público designado deverá observar a regulamentação definida no Ato 15, do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16-01-2019, publicado no D.O. de 18-01-2019.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de 01-11-2020.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Ato do Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado 67, de 19-10-2020

Dispõe sobre a composição do Conselho da EDEPE O Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado, conforme artigo 11 do Ato Normativo DPG 127, de 27-07-2017 (Regimento Interno da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo);

Considerando o disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 12 do Ato Normativo DPG 127/17;

Resolve:

Art. 1º O Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado, órgão colegiado de caráter fiscal e consultivo, presidido pelo Diretor da EDEPE, é formado por 07 membros/as, sendo 04 natos/as e 03 indicados/as, nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 12 do Ato Normativo DPG 127/17.

Art. 2º Os/as Conselheiros/as natos/as são:

- I – Defensor/a Público/a-Geral do Estado;
- II – Defensor/a Público/a Diretor/a da EDEPE;
- III – Defensor/a Público/a Corregedor/a-Geral;
- IV - Ouvidor/a-Geral;

Art. 3º Os/as Conselheiros/as indicados/as são:

- I – representante dos Núcleos Especializados – Defensor Público Rafael Negreiros Dantas de Lima;
- II – Defensor Público com pelo menos três anos de exercício indicado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado - Simone Lavelle Godoy de Oliveira;
- III – representante dos/as Servidores/as indicado pelo/a Defensor/a Público/a-Geral do Estado – Juliana Oliveira Carlos.

Art. 4º O Conselho da Escola da Defensoria Pública terá a composição renovada a cada início de mandato de sua Diretoria, conforme determinam os §§ 3º, 4º e 5º do artigo 12 do Ato Normativo DPG 127/17, sendo permitida uma recondução para os/as Conselheiros/as não natos/as.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 01-08-2020, data de início da gestão da Diretoria da EDEPE para o biênio 2020-2022.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 17-10-2020

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 23-10-2020, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

MATHEUS RENAN SILVA 406297484

Republicado por conter incorreções

Ato do Diretor Técnico, de 19-10-2020

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 26-10-2020, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

NATALIA MAURICE SANABRIA DE MORAIS 46145740841

CAMILLA JULIANA TRINDADE DA COSTA 46419572827

Ato do Diretor Técnico, de 19-10-2020

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 27-10-2020, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico alimongi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

LUCAS GABRIEL FALEIRO DE MORAIS 06519793159

BEATRIZ MAZIEIRO RICARDO 45097281829

Ato do Diretor Técnico, de 19-10-2020

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 26-10-2020, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro, através do endereço eletrônico cclfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a

candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

ERICA BRITO SILVA 45159991840

LETÍCIA AMARAL ALEIXO 35939790801

DANIELLE LIMA GARCIA 36962017820

EMERSON MENDES DE SOUZA 22653613808

LILIANE FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA 45062985862

IRENILDO TAVARES DE SOUZA JUNIOR 39905830855

VINICIUS AMARAL MORAES 42762563801

Ato do Diretor Técnico, de 19-10-2020

Homologando a lista de candidatos/as habilitados/as para compor a Comissão de Avaliação de Resultado, com fundamento no art. 5º da Portaria do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos publicada no D.O. de 03-10-2020. O prazo para votação é de 21 a 29-10-2020.

AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA SERVIDOR(A) UNIDADE ADMINSITRATIVA

Wilherson Carlos Luiz Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

OFICIAL/A DE DEFENSORIA PÚBLICA SERVIDOR(A) UNIDADE ADMINSITRATIVA

Kelly Karoline da Cruz Miguel Valverde Costa EDEPE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Extrato de Contrato

Processo 0599/2020

Dispensa de Licitação 016/2020

Contrato 023/2020

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Seguros Sura S. A.

CNPJ/MF: 33.065.699/0001-27

Objeto: Prestação de serviços de seguro de imóvel para a Unidade da Nossa Senhora do Ó da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Valor Total: R\$ 982,53

Parecer Jurídico: Parecer Aj 161/2020, de 31-08-2020.

Data de Assinatura: 15-10-2020

Vigência: 12 meses, cujo termo inicial será contado a partir da emissão da Apólice de Seguro.

Natureza de Despesa: 33.90.39-45

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Fonte de Recursos: 002.001.055

Notas de Empenho: 2020Ne03728

Gestor do Contrato: Diretor do Departamento de Contratos

(Republicado por conter incorreções.)

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

Comunicado

O Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, Leonardo Biagioni de Lima, CONVOCA, nos termos do art.18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado integrantes do Núcleo, abaixo nominados/as, para participarem da reunião ordinária, a ser realizada por videoconferência, no dia 23-10-2020, das 9h às 12h, sem prejuízo das atribuições:

Amanda Grazielli Cassiano Diaz; Beatriz dos Santos Mattos; Bruno Girade Parise; Camila Gervasoni Pellin; Cristina Emy Yokaichiya; Daniel Mobley Grillo; Danilo Caetano Silvestre Torre; Douglas Schauerhuber Nunes; Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas; Fernando Nicolas Penco Juve; Gabriele Estabile Bezerra; Luana Barbosa Oliveira; Maria Camila Azevedo Barros; Mateus Oliveira Moro; Mayara Rossales Machado; Patrick Lemos Cacicedo; Rafael Gomes Bedin; Ricardo Augusto Paganucci Lodi; Surrailly Fernandes Youssef; Thiago de Luna Cury; Thais Guerra Leandro; Vitor Jose Tozzi Cavina; Wild Afonso Ogawa Filho.

Ordem do dia:

1. Informes
2. Inspeções
3. GT's
4. Atividade de Atendimento VEC
5. Arquivamento dos PA NESC 'S: PA 259-91/2012, PA 219-51/2012;
- 6 . Mecanismo de Compensação aos Presos do semiaberto que ficaram sem saída temporária este ano.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Comunicado

A Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, Dra. Nalida Coelho Monte, CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38/2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado integrantes do Núcleo, abaixo nominados/as, para participarem, sem prejuízo de suas atribuições, da reunião ordinária a realizar-se no dia 23-10-2020, das 09h30 às 12h30, por videoconferência.

Paula Sant'Anna Machado de Souza; Aline Rodrigues Penha; Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin; Ana Rita Souza Prata; Bruna Rigo Leopoldi; Claudia Aoun Tannuri; Fernanda Costa Hueso; Flávio de Almeida Pontinha; Maria Carolina Pereira Magalhães; Monica de Melo; Nalida Coelho Monte; Rita de Cássia Gandolpho; Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon;

Tatiana Campos Bias Fortes; e Tatiana Semensatto de Lima Costa.

Ordem do dia:

I - Comunicações da Coordenação, dos/as integrantes e discussão de casos individuais;

II - Discussão dos Procedimentos Administrativos nºs:

Exp. 293/20; Exp. 282/19; Exp. 250/19 e Exp. 262/19.

III - Demais PAs/Exps que sejam colocados em votação durante a reunião.

NEGÓCIOS PÚBLICOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PROCESSO Nº 2801/2020

INTERESSADO: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de profissional de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

Com fundamento no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2020, conforme abaixo, SEM ADJUDICÁ-LO, por se tratar de Sistema de Registro de Preços:

Licitante vencedora: ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO – EPP

CNPJ/MF: 08.202.383/0001-92

Valor Total: R\$ 193.674,36 (cento e noventa e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.